



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1605001/2018ADM

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 05.587.559/0001-83, com sede na RUA QUARTA Nº 704, FLORESTA, Itaituba-PA, CEP 68180-300, representada por ELVIS COSTA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de Maio de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 11 de Novembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ(MF) 10.221.760/0001-82
CONTRATANTE

E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ 05.587.559/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL